

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO TRT16 Nº 16/2021
PA – 481/2021 (TRT 13ª R- PE Nº 11/2021-ARP 05/2021)

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S/A, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS – ANTIVÍRUS.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmº. Sr. Desembargador-Presidente **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.707.536/0001-04, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória – Espírito Santo, CEP: 29.050-360, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **HÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, portador do RG sob nº 2.107.159 SSP/DF e do CPF sob nº 003.868.541-81, tendo em vista o que consta no **Protocolo Administrativo nº 481/2021** (PA – TRT 13ª Região nº 19.251/2021 – PE Nº 11/2021-ARP 05/2021) resolvem firmar o primeiro termo de rerratificação ao Contrato nº 16/2021, com base no despacho DG nº 3031/2021 (doc 37), resultando nas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº 16/2021, fica inserido o valor unitário registrado na ARP nº 05/2021 – gerenciada pelo TRT 13ª Região, alterando, consequentemente, o valor total da despesa anteriormente de R\$ 121.892,80 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 121.768,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais).

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1 Pelo objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global (48) meses de **R\$ 121.768,00** (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais), estando nele incluídos todos os tributos, bem como a redução do valor mensal de R\$ 2.043,60 (dois mil quarenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 2.041,00 (dois mil quarenta e um reais), incluindo quaisquer outras despesas, inclusive frete, pela solução (que inclui gerenciamento, garantia, atualizações, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva), conforme abaixo especificado:



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

PRESIDÊNCIA

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário registrado (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Global (48 meses) R\$
1	Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico/ Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses . (Nº de licenças) Marca/modelo: KASPERSKY – EDR OPTIMUM	600	125,60	1.570,00	75.360,00
2	Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses. (nº de licenças)	180	125,60	471,00	22.608,00
3	Implantação e configuração da solução + Repasse de conhecimento hands-on (serviço)	1	16.000,00	-	16.000,00 – parcela única
4	Treinamento/atualização tecnológica nas soluções contratadas (nº de alunos)	3	2.600,00	-	7.800,00 – parcela única
VALOR GLOBAL				2.041,00	121.768,00

2.2 O montante de R\$ 2.041,00 (dois mil e quarenta e um reais) será **pago mensalmente**, a título de licenciamento (Itens 1 e 2).

2.3 O valor restante de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) será **pago uma única vez**, no início do contrato, para instalação e configuração da solução (item 3 - R\$ 16.000,00) e para capacitação da equipe (item 4 - R\$ 7.800,00).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo de Rerratificação.



3.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Rerratificação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, que assinam juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, setembro de 2021.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326
Dados: 2021.09.21 22:15:25 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador-Presidente
TRT 16ª REGIÃO

HELIO FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:00386854181

Assinado de forma digital por
HELIO FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:00386854181
Dados: 2021.09.22 12:12:42 -03'00'

HÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
ISH TECNOLOGIA S/A

TESTEMUNHAS:

1. NOME: ANA CELIA FERREIRA MENDES
Documento de Identificação: 30816427 - TRT 16ª R

2. NOME: Glênia Lopes de Souza
Documento de Identificação:

018.950.673-32